

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (CA-25 19/21)
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Aquisição de imóveis pelo GHC. 2 - Ressarcimento de despesas com honorários advocatícios, defesa de Ex-Diretor do GHC, conforme estabelecido no Artigo nº 99 do Estatuto Social. 3 - Licença do Diretor-Superintendente do GHC. 4 - Análise das Demonstrações Contábeis - 2º Trimestre de 2019. 5 - Revisão da Política de Alçadas do GHC. 6 - Prosseguimento da análise dos apontamentos constantes no Relatório Circunstanciado de Auditoria, elaborado pela Auditoria Externa Independente. 7 - Apresentação dos Indicadores do GHC. 8 - Satisfação do Cliente - Ouvidoria - 2º Quadrimestre de 2019". A reunião foi presidida pela Conselheira Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a presença dos Conselheiros de Administração Alex Machado Campos, André Martins de Lima Cecchini, Leandro Gostisa, Luiz Fernando Beskow, e Rudiarmim Stranbuski Caldeira (Representante dos Empregados neste Colegiado). Participaram também da reunião João Carlos Barros Krieger (Presidente do Comitê de Auditoria), e Vitto Giancristoforo dos Santos (Coordenador da Assessoria Jurídica).

Os itens abaixo, mereceram manifestação dos Conselheiros:

- 1 - Aquisição de imóveis pelo Grupo Hospitalar Conceição, FAVORÁVEL.
- 2 - Ressarcimento de despesas com honorários advocatícios, defesa de Ex-Diretor do chamado Grupo Hospitalar Conceição, de atos decorrentes de gestão, FAVORÁVEL.
- 3 - Licença do Diretor-Superintendente do Grupo Hospitalar Conceição, AUTORIZADA.
- 4 - Análise das Demonstrações Contábeis - 2º Trimestre de 2019, APROVADAS.
- 5 - Revisão da Política de Alçadas do GHC. 6 - Prosseguimento da análise dos apontamentos constantes no Relatório Circunstanciado de Auditoria, elaborado pela Auditoria Externa Independente. 7 - Apresentação dos Indicadores do GHC. 8 - Satisfação do Cliente - Ouvidoria - 2º Quadrimestre de 2019", devido ao adiantado da hora, os tópicos retro não foram analisados

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração